



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 148/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

“INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, designando os seguintes membros para sua composição:

ROSILEI DAMO PERERA - Presidente
JÉFERSON MARTINI - Secretário
MARINA SPIER MARTINI - Membro
SILVANE SENHOR – Membro
TATIANA APARECIDA SPEROTTO BRESOLIN – Membro
ANDREIA DONIDA DOS SANTOS - Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

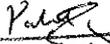
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 17 de julho de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto</i> 148/2017
DATA:	17/07/2017
EDIÇÃO N.º	2298
	 Assinatura